

## **UMA EXPOSIÇÃO CRÍTICA ACERCA DAS TEORIAS DE CRESCIMENTO QUE ENVOLVEM VOTO: UMA REVISÃO DE LITERATURA<sup>1</sup>**

João Gabriel de Araujo OLIVEIRA<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo apresenta o pensamento de alguns economistas, que buscaram fundamentar como as decisões econômicas feitas pelo agente político afetam os agentes coletivos. Desse modo, o intuito aqui trata-se de exibir duas grandes vertentes da teoria econômica ortodoxa, que tentam explicar de forma clara esses impactos. A primeira é a teoria do eleitor mediano e das escolhas por meio de utilidade conjunta, onde o legislador tem o papel de árbitro nas decisões, e a segunda refere-se às *Voting Theories*, fundamentadas em escolhas coletivas que agregam ações a este legislador. Com isso, compõe-se uma revisão de literatura, afim de garantir ao leitor uma introdução ao pensamento destas teorias para a formulação de futuras pesquisas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Atividades Governamentais. Orientação Política. Economia do Judiciário.

### **1. INTRODUÇÃO**

Desde o início das análises econômicas vem-se investigando qual o nível de importância dos agentes em determinadas economias, ciência que surge sob o nome de Economia Política na origem das primeiras teorias, como mostra Brue (2005). Através destes questionamentos Harod (1939) e Domar (1947), passaram a analisar quais são os principais fatores que implicam no crescimento econômico de um país e, neste desenrolar, apresentaram o que foi chamado de “fio-de-navalha”. Este seria um problema que mostra que, para existir um crescimento sustentável no longo prazo, a taxa de crescimento natural da economia deve ser igual a taxa de crescimento efetiva da economia. A partir desta ideia, Solow (1956) tornou-se um precursor da escola ortodoxa de crescimento econômico, passando a influenciar diversos autores a pensarem na força dos agentes econômicos (empresários, trabalhadores e governo) e no crescimento de determinada economia.

Baseados nesse modelo e pautado em atividades que envolvem um

---

<sup>1</sup> O autor agradece ao professor Renato Nozaki Sugahara, por toda a orientação e ao professor Elve Miguel Cenci, professor da disciplina Economia, Direito e Democracia (Mestrado de Direito Negocial – UEL).

<sup>2</sup> Universidade de Brasília (Unb), Brasília – DF – Brasil. Doutorando em Economia Política. Universidade Estadual de Londrina (Uel), Londrina – PR – Brasil. Mestre em Economia Regional. joagabrielaraujooliveira@gmail.com

consenso sobre decisões tomadas pelo judiciário e, considerando que estas afetam as decisões econômicas de um país, Monteiro (1994) apresenta em seu texto alguns dos modelos denominados de “Escolhas Coletivas”, que tentam retratar a dinâmica econômica dentro de uma democracia. O autor mostra que um dos precursores desta escola é Nordhaus (1975), cujo nome de sua teoria é *The Political Business Cycle*, na qual, através dos *game theories*, são demonstradas as ações e benefícios para cada agente (grupos de interesses especiais, burocratas, políticos e cidadãos). Segundo o próprio autor, a característica principal apresentada é o individualismo. O indivíduo, ou grupo de interesse, busca maximizar o próprio bem-estar e não o do coletivo. Logo, tem-se propostas que no fundo necessitam de aprovações do coletivo e para cada tomada de decisão faz-se necessária a “barganha”, ou seja, uma ação que busca uma troca entre agentes para que se atinja o interesse individualista.

Landes e Posner (1975) desenvolveram, no mesmo período, uma teoria que ficou conhecida como “Economia do Judiciário”. Esta busca tratar das escolhas através de um modelo que envolve decisões constitucionais (produzidas por meio do Judiciário) e legislação ordinária (via legislatura). Esse jogo depende do nível de independência do judiciário e de quanto é a demanda por estas propostas. Ginsburg (2002), Anderson e Tollison (1988) desenvolveram extensões do modelo analisando economicamente as aplicações das barganhas como variável.

Com base nessas ideias iniciais de Nordhaus (1975) e Landes e Posner (1975), autores como Tabelini e Alesina (1990), Alesina e Cukierman (1990), Person e Svensson (1989) buscaram, por meio das teorias marginalistas, mostrar como são feitas essas propostas a partir das utilidades e política fiscal. Podem assim discorrer quanto a aprovação/reprovação de uma proposta pode afetar uma eleição e a manutenção do poder em uma sociedade. Hettich e Winer (1988) chamam esses acordos de contratos com durações e abrangências variadas.

Este artigo se trata de uma revisão de literatura baseada em técnicas de resenhas, para expor os principais pontos e teorias com respeito a “Economia do Judiciário” e as implicações das “Teorias de Escolhas Coletivas” relacionadas a barganhas. Este divide-se em quatro sessões, sendo a primeira esta introdução. A segunda discorre sobre o comportamento do voto em modelos à *lá* Tabelini e Alesina, no qual os legisladores determinam suas propostas em função de dois

bens, de modo que os capitalistas e trabalhadores decidirão a efetivação ou não da proposta, o que implica em continuidade ou não de determinada política (ou político) no poder. Na terceira parte serão discutidas as teorias que tratam do comportamento das instituições fundamentadas nas “Escolhas Coletivas” e “*Voting Theories*” fundamentadas na literatura de Nordhaus e Downsiana, segundo os quais jogos são gerados por meio de rodadas nas quais ocorrem as decisões. Esses podem facilitar trocas de favores entre agentes (barganhas). Nas considerações finais tratam-se das contribuições que estes modelos e estudos trouxeram para a ciência e alguns estudos de aplicações que foram feitos com eles em democracias reais.

## **2. COMPORTAMENTO DO VOTO NO MODELO TABELLINE E ALESINA**

Tabelline e Alesina (1990) analisaram, por meio da utilidade individual do cidadão, a probabilidade de este aceitar ou não determinada proposta, mediante a preferência por dados bens e o tamanho da tributação que deverão ser cobrados para a efetivação do projeto. Estes foram tomados como mecanismos adotados por políticos para que conquistassem o objetivo de uma eleição ou reeleição.

Com isso, Romer (2011) divide a teoria entre gastos do governo para bens militares ( $M$ ) e não militares ( $N$ ) e estes são supridos com arrecadação do governo e venda de títulos de débitos ( $D$ ). De modo que, a partir destes bens, o governo pode controlar sua restrição orçamentária. Para simplificação o autor divide em dois períodos. No primeiro os débitos do governo (títulos) são vendidos, como mostra a Equação 1, e no segundo deverão ser reembolsados, expresso pela Equação 2.

$$(1) \quad M_1 + N_1 = R_e + D$$

$$(2) \quad M_2 + N_2 = R_e - D$$

Em ambas as equações o lado esquerdo mostra os bens inseridos na economia por meio dos gastos de governo e o direito a receita governamental (toda a reequação mostra que o orçamento é balanceado e estas são as restrições orçamentárias do governo em dois períodos).  $R_e$  é a renda da economia,  $M_1$  os bens militares do primeiro período e  $M_2$  do segundo período,  $N_1$  são os bens não militares do primeiro período e  $N_2$  os do segundo período. A partir desta restrição pode-se construir a função objetivo dos indivíduos  $V_i$ , que é dada pela somatória das

utilidades que possuem por cada bem nos respectivos períodos.

$$(3) V_i = E[\sum_{t=1}^2 \alpha_i U(M_t) + (1 - \alpha_i)U(N_t)] \text{ com } 0 < \alpha_i < 1, U'(\cdot) > 0 \text{ e } U''(\cdot) < 0$$

A Equação 3 mostra como as preferências individuais são formadas a partir da utilidade por cada bem. Tem-se que  $\alpha_i$  é o peso das preferências dos bens militares em relação aos não militares,  $U(M_t)$  a utilidade pelo bem militar no tempo  $t$  e  $U(N_t)$  a utilidade do bem não militar no tempo  $t$ .

O *police-maker* analisa as preferências do eleitor mediano de modo que, mais vale confiar nos meios do que nos fins. Será por meio desse indivíduo que representará ao menos metade dos eleitores, que terão as mesmas preferências que ad dele. Dessa forma, estará atingindo a maior utilidade da função objetivo. Para que seja eficiente esta análise, faz-se necessário estimar o segundo período, considerando que a utilidade do legislador e do cidadão do segundo período podem ser diferentes das do primeiro, como mostra Romer (2011, p. 610, tradução nossa) “Tabellini e Alesina assumem que as preferências individuais são fixas, contudo a participação no processo político é aleatória”<sup>3</sup>. Torna-se possível, então, que os políticos mensurem os impactos futuros, ou seja, acreditando que os incentivos serão mantidos.

Esta análise é feita com o principal intuito de dar continuidade a uma determinada política, na qual os governantes podem trabalhar com dois cenários. O primeiro é o de preferências extremas, cujo eleitor prefere apenas um dos bens e, no caso deste não ser implantado, ele dá preferência à troca da política. O segundo, de preferências logaritimizadas, o eleitor tem utilidade por ambos.

As preferências extremas tornam possível o cálculo da estimativa de troca de utilidade no tempo. Assim, cada bem terá o valor total das utilidades nessa economia e este será distribuído por um intervalo dado por  $0 \leq \alpha_i \leq 1$ , ou seja, no caso de preferências extremas, o eleitor mediano prefere apenas bens militares quando  $\alpha_i = 1$  ou não militares se  $\alpha_i = 0$ . Com isso, torna-se possível mensurar a probabilidade da preferência por bens militares do eleitor mediano do segundo período ( $0 \leq \pi \leq 1$ ), desde que assumamos para o eleitor mediano  $\alpha_2^{\text{MED}} = 1$  (MED significa mediano).

<sup>3</sup> “Tabellini e Alesina’s assume that individuals’ preferences are fixed, but that their participation in the political process is random” (ROMER, 2011, p. 610).

$$(4) U(R_e + D) = \pi U(R_e - D) + (1 - \pi)U(R_e - D)$$

Ao aplicar a condição de primeira ordem, tem-se duas possíveis soluções.

$$(5) \frac{U'(R_e+D)}{U'(R_e-D)} = \pi \text{ para o caso de o eleitor ser preferível a bens militares.}$$

$$(6) \frac{U'(R_e+D)}{U'(R_e-D)} = 1 - \pi \text{ para quando o eleitor tiver preferência por bens não militares.}$$

As soluções 5 e 6 mostram que, a partir da análise da utilidade do eleitor mediano no segundo período, é possível determinar qual das políticas deve ser adotada no primeiro, independente do legislador no  $t + 1$ . Essa medida faz com que políticas ineficientes sejam evitadas em face da mudança de preferência intertemporal para que o legislador passa a ter ferramentas de sustentação de poder.

Até o momento foram analisadas as probabilidades de um eleitor com preferências extremas, no entanto, o modelo pode admitir que existam preferências por ambos os bens e, para que estas sejam calculadas, utiliza-se o método de logaritimização (linearização). Isso pode dar suporte ao governo por meio das preferências do eleitor e, assim, buscar perpetuar sua gestão, pois não se terá a restrição de extremos e poderá condicionar suas decisões para ambos os bens em um intervalo  $0 \leq \alpha_i \leq 1$ . Com isso, analisado o segundo período e podendo administrar a quantidade que será inserida de ambos os bens na economia, os governantes tendem a idealizar propostas que serão mais facilmente aceitas pelos indivíduos, mesmo aqueles com preferências extremas, pois destinarão projetos para ambos os bens analisados.

Aplicando as condições de primeira ordem para maximizar os bens militares e não militares no período dois, são encontrados os máximos de cada bem, como expressado pelas Equações por 7 e 8 e ambas as soluções são definidas em função da renda e dos débitos do governo.

$$(7) M_2 = \alpha_2^{\text{MED}} (R_e - D)$$

$$(8) N_2 = (1 - \alpha_2^{\text{MED}})(R_e - D)$$

As Equações 7 e 8 mostram que o legislador precisa apenas analisar o quanto de déficit será gerado no primeiro período e quanto deverá ser pago no segundo, conforme Romer (2011). Para isso, a função objetivo individual é determinada em relação aos dois períodos e não apenas ao segundo, como se pode ver na Equação (9). Isso indica que as preferências políticas adotadas no segundo período afetam o nível de utilidade do primeiro, o que impacta nas consequências da decisão do indivíduo quanto às políticas adotadas por determinado legislador.

$$(9) V_i(D, \alpha_2^{MED}) = \alpha_1^{MED} \ln(\alpha_2^{MED}) + (1 - \alpha_1^{MED}) \ln(1 - \alpha_2^{MED}) + \ln(R_e - D)$$

Através destas preferências, o governo tem a possibilidade de analisar a aceitação dos projetos por meio do ônus tributário gerado aos trabalhadores e capitalistas. E assim condiciona uma probabilidade de aceitação, na qual estes analisarão os retornos destinados às classes dos capitalistas (RC) e dos trabalhadores (RW) em função do quanto estes pagarão. X são os impostos referentes aos capitalistas e TW dos trabalhadores. Os retornos líquidos, mediante à aceitação da proposta de política fiscal, será de  $RC - X$  aos capitalistas e  $(RW - TW) + X$  aos trabalhadores. Estes últimos usufruem do retorno de investimentos públicos, como transferência de renda por parte da tributação do capitalista.

Essas propostas são dadas pelos trabalhadores, que determinarão um nível de tributação aos capitalistas e esses decidirão por aceitá-las ou não. Para isso, existe um intervalo entre A e B com respeito ao tamanho da tributação paga pelo capitalista que respeita se seguinte ordem  $B \geq A \geq 0$ .

$$(10) P(X) = 1 \text{ se } X \leq A$$

$$(11) P(X) = \frac{B-X}{B-A} \text{ se } A < X < B$$

$$(12) P(X) = 0 \text{ se } X \geq B$$

As Equações 10, 11 e 12 mostram qual a probabilidade de aceitação da proposta por parte da classe capitalista. Nessas, 10 demonstra que a proposta será aceita no caso de a tributação do capitalista ser menor ou igual a A, mostrando que será o maior retorno para esta classe. A equação 11 reflete que a proposta tende a ser aceita quanto mais próximo o valor de X estiver de A e, na equação 12, será

rejeitada caso o tributo do governo seja maior ou igual ao maior retorno esperado por esta classe. Com base nesta probabilidade, os trabalhadores fazem suas propostas e jamais farão uma que resulte na rejeição, ou seja, em 12. Em contrapartida, a probabilidade do trabalhador é dada pela função  $V(X) = P(X)[(RW - TW) + X]$  e essa resulta em:

$$(13) \quad V(X) = (RW - TW) + X \text{ se } X \leq A$$

$$(14) \quad V(X) = \frac{(B-X)}{B-A} [(RW - TW) + X] \text{ se } A < X < B$$

$$(15) \quad V(X) = 0 \text{ se } X \geq B$$

As Equações 13, 14 e 15 mostram que, a partir da aceitação ou não do capitalista, serão determinadas a viabilidade da proposta  $[V(X)]$  e assim os rendimentos a partir dela. Desse modo esta passa a ser uma escolha coletiva, e não individual, na qual a decisão não se trata apenas da otimização do próprio benefício, mas de como a tomada dessa decisão afetará ambas as classes. Portanto, reflete a manutenção de políticas/políticos no poder. Estando a par dessa situação, o político pode desenvolver suas propostas meio a uma boa probabilidade de aceitação, caso este jogue de acordo com as regras do jogo.

Por tanto, a decisão da política adotada será o fator decisivo para que as propostas ou mandatos dos legisladores permaneçam ou não e, dessa forma, haja ou não a manutenção do poder. Isso mostra ser uma forma de verificação da aprovação ou não por parte da sociedade com respeito às decisões tomadas. Ademais, o poder do legislador não se limita apenas às propostas que estes inserem na economia, mas na barganha que este pode criar com os grupos de interesse e, assim, negociar oferta de cargos e/ou poder econômico. Tabellini e Alesina (1990) não debatem sobre esse aspecto. Isso será tratado na próxima sessão, fundamentada nos trabalhos de Nordhaus e Dowsiana. Os autores apontam que a tomada de decisão muitas vezes é feita como um jogo, em que o poder de negociação destes políticos muda o curso do crescimento econômico, podendo principalmente buscar apenas o benefício próprio e, portanto, o legislador busca nada mais do que a perpetuação das políticas adotadas.

### **3. TEORIAS DAS ESCOLHAS COLETIVAS E ECONOMIA DO JUDICIÁRIO**

O modelo anterior não discute negociações entre as classes, que podem ser determinadas por estratégias definidas através da Teoria dos Jogos:

A concepção analítica da política econômica, como resultado de um jogo de estratégias é simultaneamente diferente da visão convencional da política econômica, com o resultado autônomo do processo decisório do governo. [...] Sob a perspectiva analítica a cooperação (ou a busca pelo “bem-estar-social) não requer que, necessariamente esses agentes sejam altruístas ou benevolentes. A benevolência e o altruísmo podem resultar, mesmo nesse mundo, de comportamentos individualistas. De as probabilidades entre as propostas serem ou não aceitas e a partir do pressuposto de os legisladores terem conhecimento da existência dessas condições, estes passam a negociar entre as demais classes. Sendo assim, vê-se que o interesse não se trata mais do coletivo, mas sim, busca maximizar o benefício individual (poder desses legisladores), mesmo que estas medidas reduzam o benefício social. A partir desta ideia, criam-se jogos entre os grupos que compõem essa economia (MONTEIRO, 1994, p. 43).

A observação acima mostra que os indivíduos buscam o benefício próprio, ou seja, maximizar as próprias funções de utilidade. Monteiro (1994) divide em quatro os grupos: os políticos, que atuam por meio das legislaturas; os burocratas, que financiam estes políticos; os grupos de interesses especiais, os quais podem ser nomeados como partidos e cidadãos com poderes de eleitores e dessa forma, representados pelos legisladores. Assim, é exposto o modelo gerado fundamentado na teoria da Economia do Judiciário de Landes e Posner (1975).

Aqui, cada jogo deve ser analisado por meio das estratégias disponíveis entre as classes  $i$  e  $j$  ( $E_{ij}$ ), que dependem da utilidade individual de cada jogador ( $c_i$ ) em meio à interdependência destes jogadores ( $IT$ ), as quais podem envolver regras imutáveis, ou seja, constitucionais ( $RG^*$ ) e legislativas (mutáveis) ( $RG_i$ ). A partir desta ideia, o escopo do jogo é montado e este passa a ser definido, com as principais funções.

$$(16) \quad (r_i, E_{ij}(c_i) | IT)$$

$$(17) \quad IT = (RG^*, RG_i)$$

A Equação 16 mostra as estratégias de cada jogador dada sua utilidade em relação a interdependência entre os jogadores e a equação 17, como esta

interdependência é formada. Nela,  $r_i$  determina cada classe. São quatro os jogos a serem analisados. O primeiro é o jogo do legislativo, que visa a maximização da quantidade de votos. Desse modo, esta busca analisar o eleitor mediano em virtude de atender a maioria como analisado por Tabellini e Alesina (1990) e Person e Svenson (1989). O jogo da burocracia busca a maximização do poder discricionário, ou seja, escolha dos burocratas por meio de barganhas orçamentárias. O jogo do grupo de interesse envolve a “troca de favores”, onde estes grupos tentam conseguir o maior benefício possível com direitos exclusivos, por meio de negociação de cargos e benefícios. Por último o jogo do cidadão relaciona a capacidade de coerção dos políticos com os eleitores de tal forma que estes devem minimizar o impacto desta ação, buscando melhora ou aquisição de bens públicos.

Este último racionaliza os benefícios líquidos gerados pela coerção  $E(BL_i)$  e suas escolhas por meio da diferença entre o quanto representa esse benefício mediante gastos do governo para o  $i$ -ésimo ( $b_i(G)$ ) jogador e os custos sociais para o mesmo  $c_i(z_i)$ .

$$(18) \quad E(BL_i) = E\{b_i(G) - c_i(z_i)\}$$

Os benefícios líquidos provenientes dos bens públicos (Equação 18) derivam da diferença entre os benefícios gerados pelos gastos públicos e o tamanho dos custos sociais provenientes da aquisição destes bens públicos. Visto pelo lado do político, existe uma probabilidade ( $P$ ) de esta proposta seja aceita ou  $(1 - P)$  recusada. Dando ênfase à existência ou não do apoio político ao governo, torna o voto público mais acreditável do que o voto secreto, por conta de o segundo ser passível de compra de votos ou até mesmo alterações ilícitas.

O político com a percepção de que dependerá da maioria para que permaneça no poder, segundo Nordhaus (1975), analisa que estes tomarão decisões de curto prazo, com o intuito de criar ilusões próximas às eleições. Nestas este agente utiliza comportamentos puramente ideológicos na busca da reeleição, com base no benefício gerado por este  $i$ -ésimo político  $B_i$ . A partir destes fatores os partidos mensuram a  $v\%$  calculada pela ideologia da proposta e  $1 - v\%$  o comportamento oportunista deste político para a decisão de apoio ou não.

$$(19) \quad B_i = v\{P[P(x)_i - P(x^*)]^2 + (1 - P)[P(x)_j - P(x^*)]^2\} + (1 - v)rP_i$$

Na Equação 19 percebe-se que  $P$  é a proposta em relação ao quanto ela será determinada pelo viés ideológico ou oportunista,  $P(x)$  é a proposta do político e quando esta está subscrita por  $i$  referece a ideologia do partido da oposição, no entanto, quando esta é subscrita por  $j$  exibe o pensamento oportunista. Dada a maximização de  $B_i$  pressupõe-se o equilíbrio político e este será sensível ao comportamento do eleitor ( $a$ ), que determinará a continuidade ou destas propostas ou eleição/reeleição.

$$(20) \quad P = \frac{1}{2} - a[P(x)_i - P(x)_M]^2 + a[P(x)_j - P(x)_M]^2$$

Em contrapartida, a Equação 20 mede o comportamento do eleitor, representando a sensibilidade do eleitor mediante as propostas  $i$  ou  $j$ , de tal forma que o político passa a analisar, através das preferências, o quão próximo está a reeleição motivada pela característica puramente ideológica, onde  $B_i = P_i$  mostra a viabilidade de eleição/reeleição.

Este modelo exprime como o poder político concentrado pode trazer facilidades em barganhas ou atitudes que não resultarão no maior benefício social. Apesar de buscarem o aumento dos votos e estes serem necessários às aceitações populares, Nordhaus prova que as medidas de curto prazo pelos políticos afetam o comportamento das propostas para que aqueles que já estão no poder se mantenham, não ocorrendo manutenção desde que obedeçam tal ordem: próximo de eleições fazem medidas populistas e, distante delas, oportunistas. Outra facilidade de se manter no poder é tratada pela questão de atos ilícitos, entretanto ocultos, como compra de votos e “troca de favores” entre o político e cidadãos, ou político e grupos de interesse nos quais podem se inserir os burocratas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo principal deste trabalho é traçar um panorama das Teorias de Escolhas Coletivas e do Voto, com o intuito de que o leitor possa ter uma

aproximação com o tema e, assim, desenvolver pesquisas nestas linhas. Na sessão dois verificou-se que as decisões são tomadas mediante escolhas de bens e política fiscal, expressando formalmente como os indivíduos tendem a se comportar mediante escolhas coletivas, ou seja, ações não individuais. Na sessão três, o modelo mostra que as propostas buscam burlar regras e até perpetuar o poder de determinado agente. Mostrou-se claramente que em um jogo de estratégias sequenciais, o interesse individual se sobrepõe aos interesses coletivos, abrindo portas às barganhas em prol do benefício próprio, como mostra Monteiro (1994) e Nordhaus (1975). Através desta abordagem a grande massa desprovida de mecanismos de defesa (cidadãos) torna-se vulnerável e é oprimida por meio da ilusão causada pelas propostas de curto prazo em contraste das barganhas pós eleições. Deste modo, percebe-se que a vulnerabilidade não se sustenta apenas na relação dos agentes, mas no jogo tomado por eles, que assim conseguem determinar jogos de poder.

Por meio destas teorias, Bond e Eraslan (2009), Antunes (2010) e entre outros, mostram que os votos são analisados via o comportamento dos agentes, podendo se tornar escolhas racionais, conforme Tabeline e Alesina (1990), ou um modelo psicossocial, que pode ser estruturas de jogos de acordo Nordhaus (1975). Mesmo nos artigos mais atuais, os modelos acima expostos trazem, de forma rigorosamente matemática, como um legislador poderia estar tomando ou manipulando decisões através das suas propostas em prol de se manter no poder ou aprovar alguma medida. A principal limitação deste trabalho está em trazer a literatura para a atualidade, pois com isso poderia mostrar a evolução do pensamento ao longo do tempo. Contudo, vale pensar em desenvolver trabalhos que possam mostrar essa evolução de forma sintética, além da possibilidade de interação entre ambas as teorias, para a construção de uma que represente melhor a realidade, especialmente considerando economias abertas e não apenas implicações dentro de uma economia fechada com governo.

### ***A CRITICAL EXPOSITION ABOUT GROWTH ECONOMIC THEORIES THAT INVOLVE VOTE: LITERATURE REVIEW***

***ABSTRACT:*** *This article presents the thoughts of some economists, who sought to explain how the economic decisions made by the political agent affect the collective*

*agents. In this way, the intention here is to present two major strands of orthodox economic theory that try to explain these impacts in a clear way. The first with the theory of the median voter and the choices by means of joint utility, where the legislator has the role of arbiter in the decisions and the second with the Voting Theories based on collective choices that add actions to this legislator. Finally, some final considerations about both theories.*

**KEYWORDS:** *Government Activities. Political Orientation. Judge Economy.*

## REFERÊNCIAS

- ALESINA, A.; CUKIERMAN, A. The Politics of Ambiguity. **The Quarterly Journal of Economics**, Cambridge, v. 105, n. 4, p. 829-850, Nov. 1990.
- ANDERSON, G. M.; TOLLISON, R. D. Democracy, Interest Groups, and the Price of Votes. **Cato Journal**, Washington, v. 8, n. 1, p. 53-70, 1988.
- ANTUNES, R. Theoretical Models of Voting Behaviour. **Exedra**, Coimbra, n. 4, 2010.
- BOND, P.; ERASLAN, H. Strategic Voting over Strategic Proposal. **Review of Economic Studies**, London, v. 77, n. 2, p. 459-490, Abr. 2010.
- BRUE, S. L. **História do Pensamento Econômico**. Rio de Janeiro: CENGAGE, 2005.
- DOMAR, E. O. Capital Expansion, Rate Growth, and Employment. **Econometrica**, New Haven, v. 14, n. 2, p. 137-147, Abr. 1947.
- GINSBURG, T. Economic Analysis and the Design of Constitutional Courts. **Theoretical Inquiries in Law**, Tel Aviv, v. 3, n. 1. p. 49-85, 2002.
- HARROD, R. F. An Essay in Dynamic Theory. **The Economic Journal**, Oxford, v. 49, n. 193, p. 14-33, Mar. 1939.
- HETTICH, W.; WINER, S. Economic and Political Foundation of Tax Structure. **American Economic Review**, Pittsburgh, v. 78, n. 4, p. 701-712, Set. 1988.
- LANDES, W.; POSNER, R. The Independent Judiciary in an Interest-Group Perspective. **Journal of Law and Economics**, Chicago, v. 18, n. 3, p. 875-901, 1975.
- MONTEIRO, J. V. **Estratégia Macroeconômica**. Rio de Janeiro: IPEA, 1994.
- NORODHAUS, W. D. The Political Business Cycle. **The Review of Economic Studies**, London, v. 42, n. 2, p. 169-190, Abr. 1975.

PERSSON, T.; SVENSSON, L. E. O. Why a Stubborn Conservative Would Run a Deficit: Policy with Time-Inconsistent Preferences. **Quarterly Journal of Economics**, Cambridge, v. 104, n. 2, p. 325-345, Mai. 1989.

ROMER, D. **Advanced Macroeconomics**. 4. ed. Berkeley: McGraw-Hill Irwin, 2011.

SOLOW, R. A Contribution to the Theory of Economic Growth. **The Quarterly Journal of Economics**, Cambridge, v. 70, n. 1, p. 68-94, Fev. 1956.

TABELLINI, G.; ALESINA, A. Voting on the Budget Deficit. **American Economic Review**, Pittsburgh, v. 80, n. 1, p. 37-49, Mar. 1990.